

PORTARIA Nº 032/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3º. Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA THAIS DINIZ MOREIRA**, matrícula n.º 11360, para atuar como **Gestor de Contratos** decorrentes de Processos Licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de março de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:1DD93332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2023 - DALLANNA RÉGIA LIMA DIAS

PORTARIA Nº 033/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que a Senhora **DALLANNA RÉGIA LIMA DIAS**, foi nomeada para ocupar o cargo em confiança de **Coordenadora do Programa Saúde na Escola**, por força da Portaria nº 033/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar** a Senhora **DALLANNA RÉGIA LIMA DIAS**, portadora da matrícula n.º 11364, do cargo em confiança de **Coordenadora do Programa Saúde na Escola**, lotada na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de março de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:16FCBAF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2023 - MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA SILVA

PORTARIA Nº 034/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA SILVA**, portadora de CPF n.º ***.362.324.** e RG n.º **966** SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de **Diretoria de Programas Especiais**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de março de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:7D93E776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2023 - COSMA DA SILVA DAMÁSIO

PORTARIA Nº 035/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e suas alterações, 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que a Senhora **COSMA DA SILVA DAMÁSIO**, é servidora efetiva do quadro de professores da Secretaria da Educação deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a Servidora **COSMA DA SILVA DAMÁSIO**, inscrita sob matrícula n.º 10794, para exercer a função de **Apoio Pedagógico do Ensino Fundamental II nas Escolas Municipais**, lotando-a na **Secretaria da Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de março de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:1E83158C